

**SINTOMAS DA MALDIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO MUNICÍPIO
PETROLÍFERO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ¹**

RODRIGO VALENTE SERRA; NATÁLIA GUIMARÃES MOTHÉ;

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS/CEFET
CAMPOS**

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - BRASIL

rodrigo@ucam-campos.br

APRESENTAÇÃO ORAL

América Latina: temporalidades e territorialidades

**SINTOMAS DA MALDIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO MUNICÍPIO
PETROLÍFERO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**

O interesse deste artigo é analisar se o município de Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, sendo o maior beneficiário municipal do país em *royalties* do petróleo, experimenta uma espécie de versão local da *Mal dos Recursos Naturais*¹.

Sendo esta a tarefa, a Seção I buscará elucidar o conceito de *Maldição dos Recursos Naturais* de acordo, principalmente, com os estudos de Shultz (2005), Ross (2003), Lederman e Maloney (2003), os quais asseveram que a abundância de receitas públicas, muitas vezes, pode colocar o beneficiário em uma rota desastrosa de involução econômica e política.

Já na Seção II, será evidenciado o fato de Campos dos Goytacazes receber a maior “fatia” dos *royalties* petrolíferos entre todos os municípios beneficiários

¹ Artigo apresentado no VII Encontro Nacional da ANPEGE. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

brasileiros, podendo ser considerado um município com receitas orçamentárias extremamente elevadas e altamente dependentes destas para o próprio custeio da administração pública.

Ainda na Seção II, serão levantadas hipóteses sobre a presença da *Maldição dos Recursos Naturais* no município em discussão, indicando alguns constrangimentos impostos pela abundância de recursos públicos à administração local e à organização da sociedade.

Uma vez que a noção de *Maldição dos Recursos Naturais* é empregada, pela literatura investigada, exclusivamente em uma escala nacional (tratando dos efeitos da abundância de recursos sobre o desempenho da economia e do sistema político em países ricos em recursos minerais), reservamos à etapa das Considerações Finais a exposição deste desafio metodológico, de trazer a presente discussão para a esfera local.

I. O Mal dos Recursos Naturais

O *Mal dos Recursos Naturais* como terminologia adotada para descrição de um fenômeno macroeconômico - também conhecido como “Mal da Holanda”, “Doença Holandesa”, “Paradoxo da Abundância”- tem como referência histórica o episódio, datado no final da década de sessenta do século XX, da gigantesca atividade de exploração e produção de gás no Mar do Norte por companhias petrolíferas holandesas, notadamente a Shell. A exportação de volumes imensos de gás, pelas companhias holandesas, produziu saldos comerciais extremamente positivos em benefício daquele país, o que provocou uma sobrevalorização da moeda holandesa, atingindo, portanto, a competitividade de outros bens exportáveis pela Holanda, impondo ao país um processo de desindustrialização.

Segundo estudos de Ross (2003), acompanhado pelas observações de Corden e Neary (1982) e van Wijnbergen (1984), o *Mal dos Recursos Naturais* ocorre quando uma ascensão em exportações causa uma apreciação na taxa de câmbio, que por sua vez reduz a competitividade internacional do país tanto no setor agrícola, quanto de indústrias de base, reduzindo o mercado empregatício nestes setores. Caso a referida apreciação cambial não seja minimizada, ou anulada, por uma política deliberada de desvalorização da moeda, o *Mal* se manifestaria como crescente exportação dos recursos naturais em detrimento dos demais setores da economia que tendem a estagnação.

Ultrapassando os efeitos macroeconômicos, de acordo com Shultz (2005), o *Mal dos Recursos Naturais* pode ser compreendido como o conjunto de efeitos negativos que as riquezas extrativas causam sobre a economia e à política. Ao invés de beneficiá-las, causam efeitos contrários, como maior nível de pobreza, menor crescimento, desenvolvimento mais lento, corrupção e democracia frágil, posicionando esses países, ricos em recursos naturais, no final do *ranking* de inúmeros indicadores de desenvolvimento².

O que vincula a riqueza de recursos a tais problemas econômicos e políticos tão graves? As explorações de petróleo e de gás natural são indústrias de capital intensivo que não geram muitos empregos. Frequentemente, países ricos em recursos naturais tornam-se dependentes das receitas geradas por tais recursos, que estão sujeitas a choques repentinos de redução de preços. Uma grande entrada de fundos estrangeiros também pressiona a alta da moeda local de um país, prejudicando os mercados para outros bens de

consumo locais. Recursos extrativos como o petróleo e gás natural são não-renováveis e eventualmente se esgotam. Finalmente as receitas geradas podem encobrir um mau governo, pois grandes montantes de receitas no curto prazo protegem o governo de tomar decisões difíceis e de atuar de forma eficiente. (SHULTZ, 2005, p. 14).

Desta forma, a riqueza mineral abundante de muitos países não mostrou ser necessariamente traduzível em desenvolvimento, como apontam Carvalho e Silva (2006).

Este Mal não atingiu somente a Holanda, mas uma grande quantidade de países, em diversos continentes e em diversos momentos históricos, valendo destacar os casos da África do Sul, Arábia Saudita, Azerbaijão, Cazaquistão, Chade, Croácia, Indonésia, México, Mongólia, Peru, Venezuela e Uganda. Carvalho e Silva (2006).

Em nenhum momento histórico o Brasil experimentou tal “mal”³. Antes, ao contrário, altamente dependente de importações petrolíferas, o Brasil, durante a década de setenta - dos choques petrolíferos - procurou uma resposta para superar os desequilíbrios em seu balanço de pagamentos, através do acionamento da última etapa de substituição de importações, reforçando seu parque industrial, Becker e Egler (1998).

Com a complexidade alcançada pelo sistema produtivo brasileiro, ainda que experimentássemos, a partir de agora, a entrada no rol dos países exportadores de petróleo, dificilmente viveríamos a dita “maldição”, pelo menos não com a intensidade que atingiu aos países da OPEP, ou a própria Holanda, na virada dos anos 60 para 70.

Se, por ora, esta *maldição* não se sobrepõe a outras tantas que assombram o desempenho nacional, tanto macroeconômico como das suas instituições democráticas, talvez, no âmbito local, alguns municípios estejam presenciando algumas mazelas do *Mal dos Recursos Naturais*, em função da expressiva quantidade de *royalties* petrolíferos ou minerais que afluem aos seus cofres, sem vinculações bem amarradas. Esta hipótese será visitada a partir da experiência de Campos dos Goytacazes, objeto de interesse da próxima seção.

II. Especulações Sobre o *Mal dos Recursos Naturais* em Campos dos Goytacazes

Como já argumentado, o Brasil não apresenta o *Mal dos Recursos Naturais*, contudo, ao descermos à escala municipal, deparamo-nos com a hipótese de alguns municípios brasileiros apresentarem sintomas da maldição dos recursos naturais. Isto, sobretudo, em função das regras de rateio dos *royalties* que permitem uma notória concentração espacial de riqueza em poucos municípios ditos petrolíferos, como aponta Piquet (2003). Campos dos Goytacazes, na qualidade de maior beneficiários dos *royalties* petrolíferos entre os municípios brasileiros, foi escolhido como objeto de estudo.

Vale adiantar que, o desafio metodológico, notório, deste exercício, é transpor, para o âmbito local, uma análise (*Mal dos Recursos Naturais*) construída, *a priori*, para a esfera nacional.

Segundo Serra, Mothé e Moretti (2007), existe uma brutal desigualdade na distribuição dos *royalties* municipais, fruto do efeito combinado: i) de uma concentração espacial das áreas de exploração petrolífera na Plataforma Continental Brasileira, onde somente a Bacia de Campos responde por pouco mais de 83% da produção nacional de petróleo; ii) e de uma regra de distribuição que privilegia a proximidade física entre os municípios e os campos petrolíferos situados na plataforma continental.

Como se observa pela Tabela I, o município de Campos dos Goytacazes, segundo fontes da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, é o município brasileiro mais beneficiado pelas rendas petrolíferas.

Com população de cerca de 420 mil habitantes em 2004, a receita orçamentária per capita anual deste município atinge o invejável patamar de R\$ 1.808,21/hab., o que é expressivamente superior à média válida para os municípios sudestinos de mesmo porte (com população entre 250.000 e 500.000 habitantes), que orbitava, no mesmo ano de 2004, em torno de R\$ 900,00/hab., segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Este quadro favorável, em termos de receita pública, é conquistado repentinamente, através de uma variação nominal das rendas petrolíferas de 4,99 entre os anos de 1999 e 2004, e assentado sobre uma extrema dependência: nada menos do que 68,7% das receitas orçamentárias de Campos dos Goytacazes em 2004 provinham das rendas do petróleo (*Royalties* e Participações Governamentais). Um grau de

dependência que nos permitiria apontar uma primeira mazela do *Mal dos Recursos Naturais* sobre o desenvolvimento municipal, tal como também atinge aos países ricos em recursos minerais. Com tamanha dependência, o município conseguiria enfrentar choques adversos sobre suas receitas? Choques estes advindos, no longo prazo, de uma redução inexorável do volume de produção petrolífera, e, em prazo incerto, de uma alteração nas regras de rateio que, porventura, possa reduzir drasticamente as receitas municipais.

Tabela I – Variação das Rendas Petrolíferas e das Rendas Orçamentárias segundo Recortes Seleccionados de Municípios, 1999 a 2004.

Recortes Municipais Seleccionados	Rendas Petrolíferas (em milhares de R\$)		Receita Orçamentária (em milhares de R\$)		Dependência em Relação as Rendas Petrolíferas = (B) / (D)	Crescimento Nominal 2004/1999 = (D) / (C)
	1999	2004	1999	2004		
	(A)	(B)	(C)	(D)		
Armação de Búzios	6.774,18	35.042,01	22.371,00	75.127,07	46,6%	3,36
Cabo Frio	13.175,05	96.317,09	63.483,00	244.118,35	39,5%	3,85
Campos dos Goytacazes	48.660,78	521.578,48	155.631,00	759.447,00	68,7%	4,88
Carapebus	6.166,15	23.727,40	13.983,48	43.344,91	54,7%	3,1
Casimiro de Abreu	6.052,28	30.968,26	23.126,00	77.186,91	40,1%	3,34
Macaé	34.757,68	287.551,20	92.773,72	564.641,61	50,9%	6,09
Quissamã	14.164,95	64.723,75	30.787,59	119.976,35	53,9%	3,9
Rio das Ostras	17.654,90	211.181,94	36.250,32	332.373,17	63,5%	9,17
São João da Barra	5.361,64	37.236,22	18.563,69	64.035,00	58,1%	3,45
Municípios Petrolíferos	153.250,62	1.308.326,36	456.969,80	2.280.250,36	57,4%	4,99

Fonte: Elaboração própria a partir da Secretaria do Tesouro Nacional, Agência Nacional do Petróleo, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e *Infroyalties*.

Ampliando as hipóteses acerca da experiência do *Mal dos Recursos Naturais* no âmbito municipal, cabe sistematizar a proposição de Shultz (2004), segundo a qual existem três principais conjuntos de conseqüências, desenvolvidas por tal Maldição, no âmbito nacional: i) corrupção e democracia enfraquecida; ii) maior pobreza, menor crescimento e desenvolvimento mais lento; iii) violência e guerra civil.

Segundo Shultz (2004), a corrupção e o enfraquecimento das instituições democráticas se manifestam fortemente em países ricos em recursos naturais, em decorrência do frágil sistema de governabilidade pública. Isso ocorre pela grande quantia de riqueza que o país recebe, que, no entanto, é administrada por uma pequena minoria, podendo gerar dois tipos de malversação das receitas públicas: pelas

negociações entre funcionários do governo e as grandes corporações, envolvendo esses através de subornos, favores especiais e outras forma de corrupção; ou através da persuasão de funcionários do governo, que são influenciados a gastar verbas, não se importando se este gasto é direcionado para políticas auspiciosas ou não.

Os países com abundância de recursos naturais experimentaram um crescimento per capita do Produto Interno Bruto (PIB) inferior ao dos países que carecem desses recursos minerais. Schultz (2004) evidencia, ainda, que entre as décadas de 1960 e 1990, os países que mais careciam de recursos minerais apresentaram taxas de desenvolvimento muito superior que em países com abundância destes recursos. O que se observa é que grande parte desses países se tornaram “preguiçosos”.

A partir de Shultz (2004) pode ser visto ainda que países ricos em recursos minerais gastam parcelas bem maiores de seus orçamentos com atividades militares do que os países sem estes recursos. Através desta associação pode defender que a violência e a guerra civil possuem uma ligação com a opulência mineral das nações.

Embora nem todas estas mazelas, citadas por Shultz (2004), sejam diretamente traduzíveis para o âmbito municipal, sugerimos, conforme exercício a seguir, possibilidades analíticas para adaptação da problemática do *Mal dos Recursos Naturais* à escala local.

Crescimento Econômico, Pobreza e Desenvolvimento no Longo Prazo

Qualquer afirmação categórica sobre o ritmo de crescimento econômico do município, bem como da redução da pobreza, seria leviana. Isto, fundamentalmente, devido à incapacidade de verificar, de forma correta, a evolução destas variáveis em anos intercensitários (vale dizer, da realização dos Censos Demográficos, que se realizam a cada dez anos, nos anos zero de cada década).

O Produto Interno Bruto dos Municípios Brasileiros (PIB-Municipal) calculado pelo IBGE, a partir de uma metodologia de rateio do PIB nacional⁶, sofre de gravíssimas impropriedades no procedimento de divisão do PIB do setor petróleo. O IBGE, para distribuir entre os municípios o fabuloso PIB da atividade de exploração e produção de petróleo e gás (E-P), realizada na plataforma continental, utiliza-se da distribuição dos *royalties* como parâmetro de divisão. Assim, por exemplo, o município de Campos dos Goytacazes, que em 2005 deteve 25% das rendas petrolíferas distribuídas entre o conjunto dos municípios beneficiários, ficará com os mesmos 25% do PIB gerado pela atividade de E-P. Tal constatação é suficiente para desautorizar a

utilização do PIB como medida correta sobre a renda interna dos municípios beneficiários dos *royalties*.

Com o Censo de 2010 uma nova medida poderá ser calculada, qual seja, a renda das famílias, o que possibilitará um indicador mais adequado para a mensuração, não só do crescimento econômico, como da evolução do grau de pobreza municipal.

A despeito da impossibilidade de assertivas sobre a evolução dos indicadores de renda e redução da pobreza, acreditamos na hipótese, de que ambas seguirão uma trajetória positiva, contudo, muito aquém do que, em tese, permitiria as receitas públicas municipais. Isto devido aos seguintes fatores:

- Os projetos de geração de emprego e renda estão fortemente calcados na postura tradicional de subsídio ao capital privado, através da criação do Fundo de Desenvolvimento de Campos (FUNDECAM); uma espécie de banco municipal, que oferece crédito subsidiado a iniciativa privada, esta sim, sendo a responsável direta pela oferta de emprego no setor privado;
- O FUNDECAM, embora já tenha apoiado a instalação de mais de 50 empreendimentos no município, desde o início da presente década, sendo responsável, de acordo com a propaganda oficial, pela criação de cerca de 4,5 mil postos de trabalhos, diretos e indiretos, não abraça uma perspectiva de construção de uma política industrial, deixando de valorizar as relações intersetoriais, ou a consolidação de cadeias produtivas estratégicas. Ao contrário a lógica tem sido a avaliação microeconômica, na qual a capacidade de endividamento e o plano de negócios do solicitante são tomados como variáveis chaves para a liberação do crédito;
- O comprometimento das receitas públicas com despesas de investimento é bastante sofrível, de cerca de 14% em 2005; pouco acima da média dos municípios brasileiros, que fora, no mesmo ano, de 10%. (Boletim Petróleo, *Royalties* e Região: 2006), o que é desproporcional para um município com receitas orçamentárias *per capita* duas vezes maior do que a média dos municípios de mesmo porte da Região Sudeste;
- A inexistência de instrumentos efetivos de oferta de crédito popular, ou de apoio a cooperativas populares, que atinjam diretamente a população mais carente de oportunidades.

No que diz respeito ao desenvolvimento no longo prazo, vale a referência aos reveses que recaem sobre a estrutura tributária municipal. Segundo demonstrou o estudo de Blanco (2002), os Estados brasileiros que mais recebem transferências da União são os que menos arrecadam tributos próprios. Tal comportamento pode ser evidenciado em Campos dos Goytacazes a partir do acompanhamento da importância das receitas próprias do município na receita total, ainda que retiremos desta receita total as rendas petrolíferas. Vejam, através da Tabela II, que, em termos nominais, as receitas próprias do município, ou suas receitas tributárias, cresceram a um ritmo extremamente inferior ao crescimento das rendas do petróleo (o que é esperado e razoável), mas também inferior ao ritmo de crescimento das receitas municipais, quando subtraídas das rendas petrolíferas, o que evidencia a “preguiça fiscal” reinante na estrutura de arrecadação municipal. Seria o caso de lembrar da seguinte lógica: *por que o executivo, ou o legislativo, iria aumentar a arrecadação municipal penalizando o contribuinte / eleitor, se recebe volume expressivo de rendas do petróleo que nada oneram os munícipes?*

Tabela II - Receitas Selecionadas (em R\$), Campos dos Goytacazes, 2000 a 2005.

Receitas Selecionadas	2000	2005	Variação (1998 a 2005)
	(A)	(B)	(B)/(A)
Receita Tributária*	17.012.142,51	31.944.000,00	1,88
Receitas Correntes Exceto Rendas Petrolíferas	121.448.868,48	269.700.535,33	2,22
Rendas Petrolíferas	141.836.131,52	670.162.464,67	4,72
Receitas Correntes	263.285.000,00	939.863.000,00	3,57

Fonte: TCE (2006) e *Infroyalties* (2007).

*Receitas Tributárias = Impostos Municipais, Taxas Municipais e Contribuições de Melhoria.

Este comportamento de “preguiça fiscal” compromete o desenvolvimento municipal no longo prazo, uma vez que, finda as compensações financeiras da extração petrolífera, as bases tributárias municipais poderão estar desatualizadas, comprometendo a solvência fiscal deste município.

Ainda com referência ao comprometimento do desenvolvimento no longo prazo, deve-se registrar a incompatibilidade entre o ritmo de entrada das rendas petrolíferas e a capacidade de planejamento da administração pública. O município de Campos dos Goytacazes não desenvolveu uma cultura de planejamento para aplicação das referidas rendas petrolíferas, acarretando na ausência de foco, e preferindo, muitas vezes

participar da “guerra fiscal”, como no caso da estruturação do FUNDECAM. Comportamento este que expressa:

(...)Do ponto de vista da perspectiva localista, ter o controle da administração local, que quase sempre é erradamente confundida com o poder local, significa ter todo o poder do mundo – ou pelo menos, segundo algumas perspectivas, todo o poder possível, já que o capital globalizado de tal forma ter-se-ia desterritorializado que estaria imune a qualquer forma social de controle, mesmo que no mero sentido regulatório. (VAINER, 2001, p. 147)

Ainda com respeito ao avanço nos níveis de desenvolvimento municipal, cabe registrar que Campos dos Goytacazes ocupou, em 2005, a última posição na avaliação do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - (1ª fase: da 1ª à 4ª série), dentro do *rol* dos 78 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Democracia Enfraquecida

(...) Qualquer analogia com a poderosa Opep (grupo de países produtores de petróleo) não é mera coincidência. A entidade (OMPETRO – Organização dos Municípios Produtores de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro) exerce um grande poder de cooptação regional com o dinheiro disponível nas prefeituras e, além disso, conta com o apoio de grande parte da bancada fluminense na Câmara. (GOBETTI, 2007)⁴

O município de Campos dos Goytacazes não possui nenhuma forma direta de participação da sociedade nos destinos dados aos recursos provenientes das compensações financeiras. No sentido oposto, o sentimento para quem vive no município, como os autores deste estudo, é de uma onipresença do poder público: como anunciante nos principais meios de comunicação; como financiador de milhares de bolsas de estudo universitário; como mantenedor de inúmeras instituições de assistência social, ligadas ou não a igrejas; como grande contratante de mão de obra, pessoal direto e contratado; como grande adquirente de bens (inclusive patrimoniais) e serviços na região.

Além disso, uma vez que os recursos petrolíferos ou minerais permitem a um governo tornar-se o “Maior Esbanjador da Cidade”, as partes interessadas reúnem-se em torno deste, tentando persuadir funcionários do governo a

gastarem verbas de forma que os beneficie, não importando se esse gasto é destinado a um bem maior – um processo conhecido como “captação de rendas” ou “oportunismo”. (SHULTZ, 2005, p. 39).

“Os políticos podem gastar enormes quantidades de dinheiro para gerar empregos e fazer favores para as pessoas que os ajudarem a permanecer no poder, (...) Líderes políticos que dependem de verbas para permanecerem no cargo geralmente não são a favor da transparência das finanças públicas nem de sistemas de controle orçamentário. Em muitos países ricos em petróleo, a informação sobre quanto os governos recebem pela extração dos recursos naturais é um grande segredo, o qual dá lugar a políticas orçamentárias pouco sólidas. (SHULTZ, 2005, p. 42).

No que diz respeito à falta de transparência, vale enfatizar que, desde 2001, o município de Campos dos Goytacazes está inadimplente com a Secretaria do Tesouro Nacional, não fornecendo as informações relativas à sua execução orçamentária. Neste aspecto cumpre especular que as sanções para os municípios inadimplentes com a STN somente trazem dificuldades para municípios pobres, pois são elas: a proibição da tomada de empréstimo pelo município, avalizada pelo governo federal, e o recebimento de transferências voluntárias da União. Sanções estas que não comprometem e nem ameaçam a sustentabilidade fiscal de municípios ricos como Campos dos Goytacazes. Trata-se, portanto, esta falta de transparência, de mais um episódio da possível assombração do Mal dos Recursos Naturais sobre a gestão municipal em Campos dos Goytacazes.

Considerações Finais

O que se pretendeu neste estudo foi apresentar a hipótese de que as regras de rateio das compensações financeiras (*royalties* e participações especiais) atreladas à exploração e produção de petróleo e gás, imprimiu uma receita orçamentária ao município de Campos dos Goytacazes notoriamente superior à realidade nacional. Esta situação, aparentemente favorável, acabou por gerar, paradoxalmente, mazelas sobre instituições burocráticas e políticas do município, as quais poderiam apontar para a manifestação da *Maldição dos Recursos Naturais* no âmbito municipal, quais sejam:

- i) a renúncia fiscal da administração pública, uma vez que não há sentido político na arrecadação de recursos próprios, incidentes sobre os eleitores, em um quadro de recebimento de somas expressivas de rendas do petróleo;

- ii) a incompatibilidade entre o ritmo de entrada dos recursos e a capacidade de planejamento da administração pública, gerando uma pulverização de ações e a perda de foco destas mesmas;
- iii) a capacidade de cooptação política do executivo transformando o município em um espaço sem crítica, uma espécie de “cidade do pensamento único”, o que elimina a necessidade do executivo de dar respostas às demandas de grupos políticos, organizados ou não.

Claro que tais hipóteses, acerca da presença do *Mal dos Recursos Naturais* no âmbito dos municípios recebedores de recursos expressivos de *royalties*, precisam ser testadas em várias outras dimensões e em outros municípios. Contudo, a aceitação da validade destas hipóteses, ainda que como pistas, acende um importante sinal vermelho para a urgência do debate acerca da forma de distribuição dos *royalties* petrolíferos no país, sob o risco de desperdiçarmos uma aplicação democrática de um magnífico fundo público.

Temos consciência plena do caráter especulativo da presente contribuição, que procurou trazer para o âmbito municipal uma análise bastante debatida na escala nacional, sendo absolutamente necessário aprofundar esta perspectiva analítica para: ou abandonar esta hipótese oportunamente, ou denunciar que a forma de rateio dos *royalties* petrolíferos está difundido um Mal entre os grandes beneficiários municipais, que não conseguem superar o desafio da abundância.

Notas:

¹ Encontra-se na literatura inúmeras descrições para o mesmo fenômeno, entre estas: Maldição dos Recursos Naturais, *Mal dos Recursos Naturais*, *Dutch Disease* (Mal da Holanda ou Doença Holandesa), Paradoxo da Abundância. Nosso entendimento foi de que cabia ao título do artigo a utilização do tom alarmista trazido pelo termo *Maldição*, reservando ao corpo do texto um tom menos ruidoso, elegendo, pois a descrição *Mal dos Recursos Naturais* para o fenômeno que vamos tratar.

² Lederman e Maloney (2003) tratam de uma suposta falência institucional trazida pela abundância dos recursos naturais.

³ Bresser Pereira (2005) considera que no Brasil atual a doença holandesa não tem tanta gravidade como na Venezuela ou Arábia Saudita porque o país não é grande exportador de petróleo. “Mas, como possui recursos naturais abundantes, que possibilitam a produção agrícola e agroindústria a custos baixos, o problema da maldição dos recursos naturais não pode ser subestimado”.

⁴ GOBETTI, Sérgio. Prefeitos querem *royalties* divididos. in Economia. Disponível em: <<http://www.infogeral.wordpress.com/2007/04/04/prefeitos-querem-royalties-divididos/>>. Acesso em: 4 abr. 2007.

⁵ GOBETTI, Sérgio. (Op. Cit.).

⁶ Os PIBs municipais não são exatamente calculados a partir da geração de riqueza municipal, mas sim, resultam de um rateio do PIB nacional entre os municípios. Por exemplo: se o PIB nacional do setor “transporte” for de 1.000 unidades monetárias, e, se para rateio deste PIB entre os municípios fosse utilizada a informação acerca do estoque de veículos municipais, um município “x” que detivesse 1% da frota nacional de veículos, deteria, por sua vez, a mesma participação de 1% no PIB nacional do setor “transporte”.

Referências

BECKER, B.; EGLER, C. Brasil: Uma Nova Potência Regional na Economia Mundo. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Maldição dos recursos naturais. _____, São Paulo, 06 jun. 2005a. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0606200505.htm>>. Acesso em: 13 fev. 2006.

CARVALHO, M. A.; SILVA, C. R. L. da. Exportações agrícolas e desindustrialização: uma contribuição ao debate. Área 10: Economia Agrícola e Meio Ambiente. XXXIV Encontro Nacional de Economia. ANPEC. 5 a 8 de dezembro Salvador Bahia, 2006.

CARVALHO, A. M. TOTTI, M. E. F. Industrialização, urbanização e aumento da violência - um estudo de caso: Macaé/RJ. In: 1º Congresso Acadêmico sobre Meio ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

CORDEN, W. M., NEARY, P. J. Booming Sector and De-industrialization in a small open Economy. The Economic Journal. 92:825-848, 1982.

COSSIO, F. A. B. C. Ensaio sobre Federalismo Fiscal no Brasil. Dissertação (Tese de Doutorado) - Programa de Pós Graduação em Economia - Departamento De Economia. Programa de Pós Graduação em Economia - PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2002.

GOBETTI, S. Prefeitos querem *royalties* divididos. in Economia. Disponível em: <<http://www.infogeral.wordpress.com/2007/04/04/prefeitos-querem-royalties-divididos/>>. Acesso em: 4 abr. 2007.

IDEB. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/Site/>>. Acesso em: 06 de jul 2007.

INFOROYALTIES. Sistema de Consulta On Line da Distribuição dos *Royalties* do Petróleo. Disponível em: <www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br>. Acesso em: 02 de jul 2007.

LEDERMAN, D.; MALONEY, W. F. Trade Structure and Growth. POLICY RESEARCH WORKING PAPER 3 025. The World Bank. Latin America and the Caribbean Region. Office of the Chief Economist. Regional Studies Program, 2003.

ROOS, M. How Can Mineral Rich States reduce Inequality? In: SACHS, Jeffrey.; STIGLITZ, Joseph Jeffrey.; HUMPHREYS Macartan (Org.). Escaping the Resource Curse, 2003.

SERRA, R. V.; MOTHÉ, N.; MORETT, D. Mazelas da Distribuição Espacial das Rendas Petrolíferas no Brasil e Ensinos a Partir das Experiências Sulamericanas. XII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Belém - Pará – Brasil. Maio, 2007.

SERRA, R.; PATRÃO, C. Impropropriedades de distribuição territorial dos *royalties* no Brasil. In: PIQUET, Rosélia (Org.). Petróleo, *Royalties* e Região. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2003.

SHULTZ, J. Seguindo a pista do dinheiro: Um Guia para monitorar Orçamentos e receitas do petróleo e do gás natural. Open Society Institute. New York, 2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Estudo Socioeconômico 2006 Campos dos Goytacazes. Secretaria Geral de Planejamento. Outubro, 2006.

VAINER, C. B. As Escalas do Poder e o Poder das Escalas: O que pode o Poder Local? Anais do IX Encontro Nacional da ANPUR: Ética, Planejamento e Construção Democrática do Espaço. v volume 1. p. 140-151. Rio de Janeiro: 28 de maio a 01 de junho, 2001.

WIJNBERGEN, S. van. The Dutch Disease: A Disease After All? *The Economic Journal*. 94: 41-55, 1984.